



Ofício nº 002/2015 – CDEN

Em 14 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de matérias à Comissão do Desenvolvimento Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a esta Comissão, para apreciação, as seguintes matérias:

- 1- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 590, de 2015**, que “Altera a Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971, que Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras providências”.
- 2- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 303, de 2013**, que “Dispõe sobre a destinação dos recursos recuperados por meio de ações judiciais para o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação”.
- 3- **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 65, de 2012**, que “acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental”.
- 4- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 509, de 2015**, que “Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para ampliar o alcance das ações de regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal”.
- 5- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 99, de 2013**, que “Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica”.
- 6- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 447, de 2012**, que “Acrescenta dispositivo ao art. 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a suspensão ou o cancelamento da execução de obra pública nas condições que especifica”.
- 7- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 186, de 2014**, que “Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional”.
- 8- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 600, de 2015**, que “Altera a redação do art. 312 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo



Penal, a fim de prever a possibilidade de prisão preventiva para evitar dissipaçāo do dinheiro desviado”.

- 9- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 601, de 2015**, que “Altera o art. 17-C da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para estabelecer o pagamento de multa em caso de descumprimento de ordem judicial por instituições financeiras obrigadas a prestar informações bancárias e fiscais”.
- 10- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 588, de 2015**, que “Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas”.
- 11- **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 585, DE 2015**, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para determinar a obrigação de comunicação às operadoras de planos privados de assistēcia à saúde da realização de procedimentos eletivos em hospitais públicos”.
- 12- **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 2015**, que “Altera o art. 175 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação do prestador de serviços públicos de disponibilizar informações, metas e indicadores sobre a qualidade do serviço”.
- 13- **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2015**, que “Dispõe sobre o uso dos cartões de pagamentos pela administração pública direta da União”.
- 14- **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, de 2015**, que “Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal para determinar que o prestador de serviços públicos deverá divulgar informações aptas a demonstrar a eficiēcia dos serviços prestados”.
- 15- **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 350, de 2015**, que “Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, para definir, como competēcia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, a defesa da concorrēcia no Sistema Financeiro Nacional, e dá outras providências”.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente